



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*

PORTARIA Nº 061 CSFS/IFC/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores Silvani da Silva, Antonio Ferreira Coelho Filho, Herenilda Inez Cordova Lima, Ighor Alexandre Mudrey e Leonardo Cangussu, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão Consultiva** que trata o **Art. 10** da Portaria nº **3.287/2013** referente a regulamentação da jornada de trabalho do servidores Técnicos-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no *campus*)



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br